



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO – FONE/FAX (43) 442-1250 – E-Mail: csubsu@yahoo.com.br
BOM SUCESSO – CEP: 86.940-000 – CAIXA POSTAL 37 – PARANÁ – CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº 75/2013

Data: 14/02/2013

SÚMULA.....Nomeia os Membros do Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto na lei Municipal nº 1116/2007, resolve:

DECRETAR

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal do Idoso no município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, os seguintes membros:

Representantes do Poder Público:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Titular: Eliete Gonçalves Leoncio
Suplente: Rosangela Orsi

SECRETARIA DE SAÚDE:

Titular: Shirley Felizardo da Silva
Suplente: Elisangela Aparecida Guimarães Cripaldi

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Damares Fernanda Bastianick
Suplente: Eleni Valéria Galdino

SECRETARIA DE ESPORTE:

Titular: Raimundo Fernandes da Costa

Suplente: Gilmar Soares de Oliveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

Titular: Sandro José Raniero

Suplente: Pedro dos Santos Nogueira

Representantes da Sociedade Civil:

ENTIDADE DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Titular: Maria Cecília Hernandes Soares

Suplente: Evelyn Georgia Tiene

ENTIDADE DE ATENDIMENTO AO IDOSO

Titular: Eunice Aparecida Lima

Suplente: Angenor Maroldi

ENTIDADE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Titular: Celina Maria Teixeira

Suplente: Rosália de Almeida

ENTIDADE DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA

Titular: Shirley Druglosz Parra Silva

Suplente: João Correa Machado

GRUPO DA 3ª IDADE

Titular: Clementina Marques

Suplente: Teresinha Oliveira Sica

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data da reunião em 07/02/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 14 de fevereiro de 2013

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO

Prefeito Municipal